



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLÓGIA
Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº – Vale do Canela
CEP: 40.110-902 Salvador-BA
Tel.: +55 (71) 3283-8886 e-mail: depfono@ufba.br



EDITAL INTERNO Nº 04/2023

EDITAL PROGRAD Nº 007/2023

SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA 2023.2

A Chefe do Departamento de Fonoaudiologia do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Art. 6º da Resolução 06/2012 e das Resoluções nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), torna público, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para monitoria do Departamento de Fonoaudiologia, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Regime de trabalho: 12 horas/semanais (mínimo)

1.2. Componentes curriculares, Professores Responsáveis, Número de vagas e Pré-Requisitos:

1.2.1. ICS085 - Surdez e Linguagem

- **Professora Coordenadora:** Desirée De Vit Begrow
- **Professora Orientadora:** Desirée De Vit Begrow
- **Vagas:** 01 bolsista
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB085 – Surdez e Linguagem – com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais para desenvolvimento de atividades presenciais e extra-classe. É necessário que o/a monitor/a possa acompanhar as aulas presencialmente às segundas-feiras no horário de 13h00 às 15h00.

1.2.2. ICSB08 – Saúde Vocal

- **Professora Coordenadora:** Maria Francisca de Paula Soares
- **Professora Orientadora:** Maria Francisca de Paula Soares e Ingrid Sampaio Souza
- **Vagas:** 01 voluntário/a
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB08 – Saúde Vocal – com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais para desenvolvimento de atividades presenciais e extra-classe. É necessário que o/a monitor/a possa acompanhar pelo menos um dos turnos das aulas (Terças -8:50h às 11:35h; Quintas - 8:50h às 11:35h)



1.2.3. ICSB10 – Linguagem e Alteração da Comunicação Oral

- **Professores Coordenadores:** Melissa Catrini da Silva
- **Professora Orientadora:** Melissa Catrini da Silva
- **Vagas:** 01 voluntário/a
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB10 com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais para desenvolvimento de atividades presenciais e extra-classe. É necessário que o/a monitor/a possa acompanhar as visitas técnicas ao CEDAF às terças-feiras das 13h00 às 14:50h

1.2.4. ICSB18 - Audiologia Clínica

- **Professora Coordenadora:** Ana Paula Corona
- **Professora Orientadora:** Ana Paula Corona
- **Vagas:** 02 voluntários/as
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB18 – Audiologia Clínica – com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais para desenvolvimento de atividades presenciais e extra-classe. É necessário que o/a monitor/a tenha disponibilidade de acompanhar pelo menos um horário das aulas práticas que ocorrem às quintas-feiras na P1 (09h45 às 11h35), P2 (13h00 às 14:50) e/ou P3 (14:50 às 16:40). Adicionalmente, é desejável, mas não obrigatório, o acompanhamento da aula teórica que ocorre na terça-feira das 16:40 às 18:30.

1.2.5. ICSB24 - Clínica em Audiologia

- **Professora Coordenadora:** Marcia da Silva Lopes
- **Professora Orientadora:** Marcia da Silva Lopes e Pedro Henrique Macedo
- **Vagas:** 01 bolsista e 01 voluntário
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB24 – Clínica em Audiologia – com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais para desenvolvimento de atividades presenciais e extra-classe. É necessário que o/a monitor/a tenha disponível pelo menos um dos turnos das aulas na terça-feira, sendo P1 (07h55 às 11h35) e/ou P2 (13h00 às 16h40) e/ou quarta-feira P3 (13h00 às 16h40).



1.2.6. ICSB32 - Motricidade Orofacial nas Neuropatias Infantis

- **Professora Coordenadora:** Carla Steinberg
- **Professora Orientadora:** Carla Steinberg
- **Vagas:** 01 voluntário/a
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB32 – Motricidade Orofacial nas Neuropatias Infantis – com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais para desenvolvimento de atividades presenciais e extra-classe. É necessário que o/a monitor/a possa acompanhar as aulas do componente às sextas-feiras no horário 13h30 até 17h20.

DAS INSCRIÇÕES

1.3. As inscrições estarão abertas no período de 10/08/2023 a 16/04/2023, das 08:00 às 20:00 horas.

1.3.1. **Exceto para o componente ICS B08 - Saúde Vocal**, o período de inscrições se encerrará no dia 22/08, às 20:00 horas.

1.4. O candidato deverá requerer sua inscrição pelo e-mail monitoriadepfono@gmail.com indicando no campo “assunto” o componente no qual está aplicando sua inscrição, por exemplo: ICSF50_monitoria

1.5. Para o requerimento de inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (levar original para conferência na seleção);
- b) Comprovante de matrícula na UFBA (imprimir pelo SIAC);
- c) Histórico Escolar com autenticação digital (imprimir pelo SIAC)
- d) Formulário de inscrição e termo de compromisso preenchido (localizado em <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>)
- d) Documento adicional obrigatório: Carta de intenção do candidato descrevendo suas habilidades digitais, experiências e /ou cursos realizados na área do componente curricular.

DOS REQUISITOS

1.6. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres regulares;

1.7. Ter disponibilidade de 12 horas/semanais para as atividades do programa.

DA SELEÇÃO

- 1.8.** O processo seletivo constará da análise da carta de intenção do candidato valendo 10 (dez) pontos e uma entrevista valendo 10 (dez) pontos. A nota final será o resultado da média aritmética das duas notas e serão considerados reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);
- 1.9.** As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da nota final;
- 1.10.** O critério de desempate será o coeficiente de rendimento;
- 1.11.** A seleção para monitoria dos componentes curriculares será realizada conforme indicado a seguir:

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS	SELEÇÃO		LOCAL
				DIA	HORÁRIO	
ICS 085	Surdez e Linguagem	Desirée De Vit Begrow	1 bolsista	18/08/2023	10h40	Sala 302 (PAC)
ICS B08	Saúde Vocal	Maria Francisca de P. Soares e Ingrid Sampaio Souza	1 voluntário	24/08/2023	11h40	Sala 306 (PAC)
ICS B10	Linguagem e Alteração da Comunicação Oral	Melissa Catrini	1 voluntário	18/08/2023	10h00	Sala 303 (PAC)
ICS B18	Audiologia Clínica	Ana Paula Corona	2 voluntários	17/08/2023	16h00	Online
ICS B24	Clínica em Audiologia	Marcia Da Silva Lopes	1 bolsista e 1 voluntário	18/08/2023	11h00	Sala 304 (PAC)
ICS B32	Motricidade Orofacial nas Neuropatias Infantis	Carla Steinberg	1 voluntário	17/08/2023	10h30	IMRS

DOS RESULTADOS

- 1.12.** Os resultados serão divulgados até 24/08/2023 no site do IMRS (www.imrs.ufba.br).

6. DA DESCRIÇÃO, DEMAIS BENEFÍCIOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES



6.1. Poderá ocorrer renovação de bolsa desde que não ultrapasse a duração total de 24 (vinte e quatro meses). O(a) monitor(a) bolsista(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver cumprido, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) do período previsto, fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

6.2. O cronograma das atividades do monitor bolsista, será definido pelo professor orientador, respeitando o início e fim do semestre letivo.

7. DA POSSE DA VAGA

7.1. Havendo desistência ou quaisquer outros motivos, a substituição do monitor poderá ser feita até o 5º dia útil do mês referente ao pagamento da segunda bolsa, através da convocação de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos(as) habilitados(as). Após o período acima citado não ocorrerão mais substituições para o semestre vigente. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Departamento de Fonoaudiologia Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº – Vale do Canela CEP: 40.110-902 Salvador-BA Tel.: +55 (71) 3283-8886 e-mail: depfono@ufba.br

7.2. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e/ou nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, o estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade, a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível;

8.2. O parecer avaliativo do (s) professor (es) responsável (eis), com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 (trinta) dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do bolsista;

8.3. Poderão ser admitidos monitores voluntários, assim entendidos como aqueles que devem desempenhar suas atribuições sem a percepção de bolsa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº – Vale do Canela
CEP: 40.110-902 Salvador-BA
Tel.: +55 (71) 3283-8886 e-mail: depfono@ufba.br



8.4. Os candidatos aprovados deverão encaminhar ao professor coordenador do projeto Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, para que este envie ao Departamento de Fonoaudiologia, juntamente com a ata da seleção de monitor, por meio do através do endereço eletrônico (depfono@ufba.br);

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fonoaudiologia e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 09 de agosto de 2023

Marcia da Silva Lopes



Profa. Dra. Marcia da Silva Lopes
Chefe do Departamento de Fonoaudiologia

Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde
Universidade Federal da Bahia - UFBA
Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela
CEP 40.160-100 Salvador - Bahia - Brasil
Tel (71) 3283-8886 email: depfono@ufba.br